

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

**ESTUDOS PRELIMINARES (Res. CNJ 182/2013)**

**Demanda:** Aquisição de Headsets.  
**Processo nº 53847/2022**

São Luís (MA)  
Novembro/2022

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO  
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

**Em atendimento à Resolução nº 182 de 17/10/2013 que regulamenta as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) realizadas pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ**

**Equipe de Planejamento:**

---

André Luis Azevedo Borges  
Mat 129205

---

Flavio Duarte Campos  
Mat 195925

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

**1. Introdução**

De acordo com o documento de oficialização da demanda (DOD), a aquisição de headsets irá garantir que as necessidades do Tribunal sejam atendidas, viabilizando o atendimento através do balcão virtual, realização de audiências, além de outras utilidades.

**2. Análise e Viabilidade da Contratação**

**2.1. Considerações gerais do negócio**

Os headsets são acessórios importantes para uso do atendimento através do balcão virtual e realização de audiências, e sua aquisição é uma demanda recorrente no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão.

**2.2. Especificações de requisitos**

**2.2.1. Requisitos**

- Os headsets precisam ser compatíveis com equipamentos do Tribunal de Justiça do Maranhão;
- Qualidade razoável.

**2.3. Solução**

- Aquisição de equipamentos com garantia.

**2.3.1. Matriz de capacidade das soluções**

<b>Crítérios</b>		<b>Solução</b>
01	Atende aos requisitos de negócio	Sim
02	Atende aos requisitos técnicos	Sim
03	Há necessidades de adequação do espaço físico para implantação da solução	Não
04	Há necessidades de adequação infraestrutura tecnológica e elétrica	Não
05	Há necessidades de adequação de mobiliário	Não
06	Há necessidades de contratação de mão de obra para execução dos serviços	Não
07	Há impacto ambiental	Não

**2.3.1.1. Justificativa**

O objetivo desta contratação é formar um quantitativo mínimo de headsets, que irão suprir as necessidades do Tribunal, permitindo o uso do atendimento através do balcão virtual e realização de audiências, assim propiciando um plano de sustentação para os ativos de que compõem soluções de tecnologia da informação e que apoiam diversas atividades do Judiciário.

**3. Sustentação do Contrato (Art 15)**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

**3.1. Recursos necessários à continuidade do objeto contratado (Art 15, I)**

**3.1.1. Recursos Materiais**

- Compatibilidade com os equipamentos utilizados no Tribunal de Justiça do Maranhão.

**4. Estratégia para Contratação (Art 16)**

**4.1. Objeto (Art 16, I, II e III)**

- Aquisição de equipamentos com garantia.

**4.1.1. Características Técnicas**

Item	Descrição	Quantidade Inicial	Quantidade Total
1	Headset com fio USB	250	500
<b>Especificações Técnicas</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>- Fone de ouvido com microfone tipo headset estéreo</li><li>- Conexão USB tipo A para áudio, não sendo permitidas conexões P2 ou P3</li><li>- Funcionamento plug-and-play no Windows 10</li><li>- Compatível com conexão USB 2.0</li><li>- Arco de cabeça e fones acolchoados</li><li>- Microfone com cancelamento de ruídos</li><li>- Cabo de comprimento mínimo de 2,0 metros</li><li>- Modelo de referência: Logitech H390</li><li>- Garantia de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses.</li></ul>			

**4.1.2. Adjudicação e Fornecimento**

- Objeto deve ser fornecido por uma única empresa.

**4.2. Modalidade e tipo de licitação (Art 16, IV)**

- Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, com o objetivo de formação de Ata de Registro de Preços.

**4.3. Critérios para aceitação da proposta**

- Atendimento das especificações técnicas estabelecidas no edital.

**4.4. Estimativa de Preços**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

Item	Descrição	Preço Médio Unitário	Qtde	Valor Total
1	Headset com fio USB	R\$ 263,15	500	R\$ 131.573,33
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 131.573,33</b>

**4.5. Classificação Orçamentária e Fonte de Recursos (Art 16, V)**

- Definição a ser realizada pela Diretoria Financeira.

**4.6. Equipe de apoio à Contratação e Fiscalização do Contrato (Art 16, VII)**

<b>Servidor 1</b>		
Nome	Matrícula	Telefone
André Luis Azevedo Borges	129205	98 3223 7207

<b>Servidor 2</b>		
Nome	Matrícula	Telefone
Flavio Duarte Campos	195925	98 3223 7208

**4.7. Equipe de Gestão do Contrato (Art 16, VIII)**

A gestão do referido contrato ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Informática e Automação, conforme Resolução GP 212018.

**5. Análise de Riscos (Art. 17)**

A análise de riscos identifica e avalia os riscos que podem comprometer o sucesso da contratação, da gestão contratual e os objetivos de negócio do demandante.

No caso em estudo, cada risco identificado foi avaliado qualitativa e quantitativamente e definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

A análise qualitativa dos riscos foi realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, enquanto a análise quantitativa foi estabelecida pela relação "Probabilidade x Impacto", conforme as tabelas abaixo:

Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

*Tabela 1: Escala qualitativa de classificação*

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

Probabilidade (P)	1	3	2	1	<div style="display: flex; flex-direction: column; gap: 5px;"> <div style="display: flex; align-items: center;"><span style="width: 10px; height: 10px; background-color: green; margin-right: 5px;"></span> Baixo</div> <div style="display: flex; align-items: center;"><span style="width: 10px; height: 10px; background-color: yellow; margin-right: 5px;"></span> Médio</div> <div style="display: flex; align-items: center;"><span style="width: 10px; height: 10px; background-color: red; margin-right: 5px;"></span> Alto</div> </div>
	2	6	4	2	
	3	9	6	3	
		3	2	1	Impacto (I)

Tabela 2: Matriz Probabilidade x Impacto

### 5.1. Identificação dos Riscos

Id	Cenário de Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Dano (P x I)	Fase
01	Questionamentos excessivos no Pregão	1	1	1	Contratação
02	Contratada se recusa a assinar o contrato	1	2	2	Contratação
03	Descontinuidade do modelo registrado na ARP	2	2	4	Contratação
04	Solicitação de reequilíbrio financeiro	2	3	6	
05	Atrasos de fornecimento do objeto	2	3	6	Gestão
06	Indisponibilidade ou atrasos dos serviços de garantia	2	3	6	Gestão
07	Falta do produto no mercado	2	3	6	Contratação
08	Preço da oferta ser maior que o preço da cotação	2	3	6	Contratação

### 6.2 Plano de ações

Risco	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.</li> <li>- Realizar consulta pública para validar o modelo de contratação</li> </ul>	- Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação ou questionamentos.	Equipe de Planejamento da Contratação
02	- Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	- Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dar celeridade na tramitação do processo;</li> <li>- Estabelecer especificações atualizadas para o objeto</li> </ul>	- Avaliar possibilidade de substituição do objeto.	Demandante, Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
04	- Monitorar riscos	- Iniciar processo de reequilíbrio financeiro.	Equipe de Apoio a Contratação
05	- Estabelecer sanções no edital para casos de atraso de fornecimento do objeto.	- Aplicar sanções contratuais	Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato
06	- Estabelecer sanções no edital para casos de atraso ou indisponibilidade dos serviços de garantia.	- Executar plano de sustentação do contrato.	Demandante, Equipes de Fiscalização e Gestão do Contrato

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

	- Observar o plano de sustentação do contrato.		
07	- Dar celeridade na tramitação do processo; - Estabelecer especificações atualizadas para o objeto	- Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação
08	- Realizar cotações junto a empresas fornecedoras. - Agilizar tramitação do processo.	- Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação e Equipe de Apoio a Contratação

### **7. Conclusões**

Após realização dos estudos preliminares da contratação que se iniciou com o entendimento da demanda apresentada (DOD) e finalizou com análise de riscos, concluímos que a aquisição dos aparelhos é viável pois obedece aos provimentos “PROV – 34/2019-CGJ, PROV - 27/2020-CGJ” e tem alinhamento direto com o atual Planejamento Estratégico Institucional do TJMA.

Por fim, mediante análise de riscos da contratação, observa-se a predominância de cenários de riscos classificados com potencial alto, devendo-se observar o plano de ação estabelecido com vistas a mitigar a concretização dos cenários e garantir o sucesso da contratação e do negócio.

---

André Luís Azevedo Borges  
Técnico em Informática – Software  
Mat. 129205

---

Flávio Duarte Campos  
Técnico em Informática – Hardware  
Mat. 195925